



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Butiá, 07 de maio de 1998.

A T A Nº 2665/98.

Aos sete dias de mês de maio de 1998, às 17:00 horas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência da Vereadora Sandra Franceschi Araújo. Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a presente Sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - INDEPENDENTE - Sandra Franceschi Araújo; DO PSB - Marcos Luiz de Assis Espinoza; DO PMDB - José Ari Kalata; DO PDT - Jair Antunes Machado, Maurício Roni de Souza Pereira e Ariosto Batista Sampaio; DO PSDB Ismar Gonçalves da Silva; DO PTB - Cândido Vieira da Silva; DO PPB - Fernando Ruskowski Lopes, Frederico Solka Filho e Antônio Carlos de Oliveira.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Na condição de Presidente do Poder Legislativo declaro aberta a presente sessão extraordinária, solicitando ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VER. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Proceda referida chamada.

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Solicito leitura do ofício nº 079/98, de 04 de maio de 1998. (Convoca sessão extraordinária).

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Solicito leitura do Projeto de Lei nº 1495, do Executivo.

1º SECRETÁRIO VER. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Projeto de Lei nº 1495, do Executivo. Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a ULBRA, Universidade Luterano do Brasil, para implantação do projeto do perfil sócio-econômico do Município de Butiá.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO - Em discussão o projeto de lei nº 1495.

Vereador. ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Senhora Presidente,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

F1.01

... o projeto em questão, 1495, a matéria dele é a da intenção de firmar um convênio com a ULBRA, de São Jerônimo para possibilitar levantamento de potencial e atividades existentes do Município, estabelecendo porte, ramo de negócios e dados cadastrais e todas as informações referentes ao contingente ativo do Município. Eu quero aqui em nome da mesa sugerir uma emenda ao artigo 3º aonde altera a redação desse artigo, uma emenda verbal venho propor por não ter tido tempo de redigir, onde diz no artigo 3º - A cobertura dos custos do projeto perfil sócio-econômico do Município de Butiá, poderá ser feito através de empresas patrocinadoras desonerando-se ou reduzindo substancialmente custos para o Município. A emenda que eu sugiro é de que a cobertura dos custos desse projeto não venham dos cofres públicos municipais, sugiro que o projeto seja sem ônus para o Município buscando apenas a arrecadação de recursos com patrocinadores. Sugiro uma emenda supressiva deixando como texto que, seja sem ônus para o Município, deverá ser sem ônus e eu sugiro que fique sem ônus para os cofres municipais.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO- Em discussão a emenda do Ver. Antônio Carlos.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO- Senhora Presidente, Senhores Vereadores, eu acharia que se nós aprovássemos esse projeto com ônus totalmente da nossa comunidade butiaense seria subcarregar as empresas, as firmas de representação que economicamente contribuíram com esse projeto isso seria um ônus muito grande que dificilmente nós poderíamos arrecadar o valor das despesas com esse projeto. No próprio projeto nesse artigo 3º diz que parte da cobertura do projeto poderá ser com parceria, com contribuição de patrocinadores e o que viabilizaria o projeto e quem sabe até o total valor do projeto não sejam cobertos com as parcerias, com as contribuições de patrocinadores, mas não poderíamos de maneira nenhuma, eu acho que colocar só para a responsabilidade de patrocinadores porque a meu ver colocaria em dúvida a possibilidade da realização do projeto. Então o Município, claro, com parceria terá que participar, é claro, com uma certa importância e dar a garantia da cobertura do projeto. Esse é o meu ver, a emenda verbal apresentada pelo Ver. Antônio Carlos acho que é justa, o Vereador tem que fazer isso mesmo quando não concorda na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 02

...
totalidade apresentar emenda, agora eu gostaria Vereador, é que ficasse, fosse usado o termo poderia, poderá ser, que deverá ficar aí inviabiliza o projeto.

VEREADOR MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA - Senhora Presidente, colega Vereador Antônio Carlos, eu sou de acordo com o Vereador Ariosto porque o Vereador proponente dessa emenda ao artigo 3º desse projeto sabe perfeitamente talvez até melhor do que nós da situação financeira que se encontra o comércio local. O colega Vereador presidiu a CDL por um determinado tempo e sabe mesmo também sendo empresário da nossa cidade sabendo das dificuldades que alguns empresários se encontram no momento difícil que o País se encontra. Então sou favorável ao Vereador Ariosto também que deixe de acordo está o artigo poderá ser feita, ou seja, aquelas empresas que por ventura se acharem em condições de colaborar com o Município então farão para que esse trabalho do perfil sócio-econômico de Butiá seja feito, sabemos da importância desse projeto devido qualquer empresa que nós formos discutir ou tentar trazê-la para o nosso Município certamente nós teremos que ter um perfil sócio-econômico do nosso Município mostrando a realidade dos fatos. Então eu sou de acordo com o Vereador Ariosto.

VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Senhora Presidente, colegas Vereadores, eu gostaria de manifestar nos anais dessa casa que sou totalmente favorável a emenda do Vereador Antônio Carlos e relembrar aos colegas que o ano passado esta Casa aprovou a contratação de uma Assistente Social exatamente, para fazer esse serviço, foi a justificativa do Executivo inclusive para juntamente com alunos do 2º Grau para custear bolsas de auxílios fariam esse trabalho, esse perfil sócio-econômico. Esse é um dado fundamental, acho que nós não podemos esquecer o que aconteceu a poucos dias, então foi autorizado, existe uma despesa já sendo realizada pelo Município para isso e agora novamente diante de todas as dificuldades que encontra esse Município como o atraso em pagamentos do Hospital por falta de recursos, nós vamos dispendir sete mil para uma coisa que todos os Vereadores aqui sabem qual é a situação sócio-econômica do Butiá, da população de Butiá. Eu acho Senhora Presidente, que deve ser revisto na íntegra esse projeto e acatamos se ele for aprovado com a emenda do Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 03

...
sem ônus para o Município.

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Senhora Presidente, Senhores Vereadores, primeiro eu quero dizer que o projeto em si não deixa de ter a sua importância na medida que vai se buscar apurar um perfil econômico do Município. Concordo com o Vereador Marcos que achei que já havia sido feito também e lamento porque não foi feito até agora porque acho que qualquer Executivo tem que trabalhar com o perfil apesar que já existe um perfil (cópia impossível), setor de tributos, as Secretarias tem um perfil de cada área, basta compilar dados, existe mas não aqueles perfil com os requisitos técnicos. Confesso que pequei esse projeto até porque eu estava viajando, agora de tarde esse projeto comentaram tanto ele mas esqueceram que ele tem um erro que inviabiliza a sua votação, o projeto esqueceu de contemplar a fonte de custeio, não existe fonte de custeio esse projeto ele vai ter um custo de quase vinte mil reais e não indicaram a parte de custeio. Acredito que tenha sido um erro técnico da Secretaria que foi responsável pela feitura do projeto, esqueceram de colocar a fonte de custeio do projeto. E o projeto, a proposta do Vereador Antônio Carlos, esse projeto vai dar polêmica, eu até tenho uma sugestão, eu acho que é importante fazer esse trabalho, nós poderíamos pedir para aperfeiçoar esse projeto, mandar a fonte de custeio e nos faríamos, o Prefeito falou comigo, eu tenho as minhas dúvidas se pode fazer um convênio direto com a empresa na ordem de vinte mil reais sem fazer concorrência pública sem licitar, eu tenho as minhas dúvidas se pode fazer direto. Será que não existe outro órgão capaz técnico que faz por um preço menor? Visando o princípio da economicidade do Município não existe nenhum órgão técnico no Estado do RS que poderá que já está mais afeito a esse tipo de trabalho que a ULBRA? Será que não existe? Eu não sei. Por isso que está aí a lei das Licitações, a 3668, é justamente para que a gente busque o melhor preço. O Alcides Conter contratando os técnico não poderia fazer esse trabalho e o nosso dinheiro ficar dentro de Butiá, o que nós temos que deixar hoje dito que esse trabalho é importante eu acho que tem que ser feito, ele é válido, agora o cuidado que a Câmara de Vereadores tem que ter frente as dificuldades já citadas pelo Vereador Marcos quando os funcionários não recebem, o Hospital não recebe, os funcionários,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls.04

... os funcionários pleiteiam reposição e não ganham, nós temos que primar cada vez para economizar mais para que um dia o prefeito tenha uma sobra para repor a perda salarial e botar o Hospital em dia. O projeto é importante, principalmente quando fala em desenvolvimento econômico que o ponto principal é colocar sobre a mesa esse perfil do Município ou se vai virar polêmica e a matéria acho que todo mundo acha que é importante essa matéria e eu também acho que é importante que a gente retirasse da pauta, pedisse para o Prefeito alocar a fonte de custeio em que rubrica vai ser descarregado esse dinheiro e nós votamos hoje aqui dele o regime de urgência que ele tramite em regime de urgência, se vote imediatamente, quem sabe na segunda feira que vem e se busque as informações que restam dúvidas, se o Alcides faz, se tem outra empresa que faça melhor, se pode fazer direto, que eu tenho as minhas dúvidas se pode fazer direto, eu tenho as minhas dúvidas se pode fazer direto isso aí, dar vinte mil para uma entidade se tem uma que pode fazer por dez numa eventualidade, tenho as minhas dúvidas se pode dispensar a licitação nesse caso. Quem é que tem certeza que não precisa de licitação? Tem algum Vereador que pode afirmar aqui não precisa licitação? Tem alguém que pode afirmar? Não tem, nós podemos cometer um erro aí e ser co-responsável de um erro. Então o que nós precisamos dizer agora que a Câmara é favorável a isso, tem que ser feito esse perfil que eu achei que já tinha sido feito, não foi, então vamos fazer, agora vamos buscar a forma mais barata de fazer esse trabalho e a forma legal, de repente com uma licitação quem sabe esse projeto vem para bem mais porque muitos dados, minha gente, a gente sabe disso, muitos dados já estão compilados, é só compilar os dados com as Secretarias para saber quantas empresas tem cadastradas vai no setor aqui de tributos e vai saber quantas empresas tem cadastradas aqui, já nem procurar essa empresa, na Agricultura vai lá no Davi que pega tudo, quantos micro produtores tem ele sabe tudo, quantos tem cada família, o Davi tem lá. Então não é tão difícil pessoal, para ganhar vinte mil reais, não é tão difícil não. Não sei que se o Alcides com um técnico lá auxiliando e depois um Analista de Dados que depois tem que jogar no computador não sei se nós não economizávamos nisso aí. É que tem que dizer para o Executivo, é o meu pensamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls.05

... e acho que da minha bancada também, que o projeto é importante, nós vamos viabilizar ele, mas vamos procurar viabilizar da forma mais econômica e nos cuidando dos aspectos Legais, porque eu ainda tenho a minha dúvida se pode fazer direto isso, porque dispensar concorrências, licitação, eu não tenho certeza disso, se tivesse algum vereador que viesse aqui firme e dissesse olha não é dispensável, não sei onde está isso na Lei que pode fazer um convênio direto. E se ULBRA botasse que queria trinta mil, ia fazer direto? Se botasse que queria quarenta ia fazer direto? Onde está o princípio de economicidade? Nós sempre temos que fazer as coisas pelo preço menor, concordam, Senhores Vereadores? Não é isso? Então eu faço a sugestão que hoje apenas se vote que ele tramite em regime de urgência porque é importante, vá para a pauta comum mas tramitando em regime de urgência para que logo o plenário aprecie e encontre uma forma até um substitutivo, vamos ver se se acha uma forma melhor ou se vota como está, se esta é a forma legal e este é o melhor preço, de repente é o melhor preço, confesso que não tenho informações técnicas para dizer quanto custa um projeto desse. Esta é a posição possa dizer da Bancada, não é? Está bom.

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Senhora Presidente, como fui incitado como Ex-Presidente da classe em que dirigia como Ex-Presidente da CDL venho aqui colocar que em meados do ano passado foi procurado o Prefeito Municipal pela minha pessoa e por um dos Diretores do SEBRAE do RS, mais ou menos em maio, aonde oferecemos ao Prefeito Municipal justamente esse trabalho que hoje está sendo proposto pela ULBRA, com um custo de dois mil e quinhentos reais na época aonde a CDL ao Município bancaria o restante do débito. Não houve interesse pela municipalidade. O agente SEBRAE ficou dez dias no Município de Butiá, realizou entrevista em todos os associados da Entidade, realizou consultoria gratuita em todos os associados da entidade em dez dias que esteve aqui, fez o levantamento dos associados, sugeriu a prestação desse serviço no valor de dois mil e quinhentos reais com o convênio do SEBRAE e da FIERGS, foi levado até a FIERGS, dinheiro esse que se encontra quase gratuito naquela entidade para esse tipo de trabalho, bem como oferecem também o serviço de regularização do Distrito Industrial de Butiá colocando dentro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls.06

... do mapa da Federação das Indústrias do Estado do RS, que hoje não se encontra o nosso distrito no mapa da FIERGS, tudo isso a custo baixíssimo e também posso dizer que conheço no mínimo quinze consultórios na grande Porto Alegre que realizam esse trabalho e devem querer se habilitar em uma concorrência pública para tentar prestar esse serviço. Conheço o levantamento que foi feito da ULBRA em São Jerônimo quando foi lançado lá pelo Presidente da CDL, Otelmo Drebes, o mesmo trabalho, não conheço o valor que lá foi contratado mas conheço o trabalho que lá foi realizado, foi em parceria com a Federação das CDLs, mas posso afirmar não quero discutir a necessidade do projeto, a Entidade CDL a qual eu presidi enquanto lojista o qual não sou mais, é extremamente favorável a esse projeto, inclusive chegou no ano passado sugerir ao Prefeito, sugerir aonde alocaria também recursos para esse projeto manifestou-se o Prefeito na época que não havia interesse, pois ele conhecia o perfil precário do Município que ele administrava, que não precisava ter perfil sócio-econômico em uma comunidade que se encontrava em plenas dificuldades que não poderia alocar dois mil e quinhentos reais para tal pesquisa. Então eu acredito que desde que sem ônus para o Município, acredito que até a Escola Professor Alcides Conter com a contratação de um técnico do IBGE aposentado que a gente sabe que tem em São Jerônimo que sabe fazer esse trabalho por um valor bem mais razoável na proposta de um acerto de dívida com o Alcides Conter ou até mesmo alocando algum recurso pequeno para aquela comunidade escolar faria este trabalho. Lembro também que no ano de 84 a EMATER fez gratuitamente na administração Espinosa este trabalho, gratuitamente, isso tem na Secretaria de Agricultura que foi aonde embasou a primeira pesquisa que a CDL realizou no Município. Esse trabalho se concentra na Secretaria de Agricultura até hoje foi realizado sem ônus para o Município, apenas na área agrícola e na área rural, mas existem Entidades que fazem esse trabalho, eu tenho pleno conhecimento disso e tenho a certeza que um custo hoje bem menor do que o que está aqui proposto, acredito na necessidade da matéria e acredito que não prejudicaria a matéria nós aprovarmos a emenda onde não colocaria custo nenhum para os cofres municipais, mas se o projeto vai tramitar na casa, eu até me proponho a retirar a emenda para ele tramitar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls.07

... normalmente na casa, se ele for tramitar e não ser votado hoje eu retiro a emenda.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO - Eu consulto os Senhores Vereadores de tramitar sem a emenda na Casa para que a gente ache uma saída sendo que ... Vereador Fernando.

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Existem duas propostas uma que eu fiz outra do Vereador Antônio Carlos em termos de emenda. Eu consulto eu acho que a Bancada do Governo tem que se posicionar... Exatamente o que eu queria ouvir, para ele poder retirar a dele, senão ...Concordam? Vocês concordam com a minha? Retira Ver. Antônio Carlos?

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO - Retiramos ... O projeto é importante, temos que achar uma saída que seja mais econômico para o Município. Baixa em regime de urgência. Eu coloco em votação o regime de urgência. Aprovado por unanimidade. Solicito leitura do projeto de Lei nº 1496.

1º SECRETÁRIO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA - Projeto de Lei nº 1496, do Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de cento e cinco mil reais, tendo como cobertura a redução de dotações orçamentárias e o exemplo de arrecadação da receita orçamentária.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO - Em discussão o referido projeto.

VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA - Senhora Presidente, colegas Vereadores, nós geralmente ao analisarmos projetos de Lei não se atenta muito para a justificativa. Eu observo que as justificativas elas mantêm um padrão quase que sistemático para todos os projetos, mas eu gostaria de informar aos nobres colegas dessa Casa que esta demonstração de excesso de arrecadação está completamente equivocado. Segundo dados da Assessoria Contábil dessa casa o excesso de arrecadação de janeiro, fevereiro e março é de quinze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais. Esse é o excesso de arrecadação e não setenta e quatro mil e setecentos reais como está na justificativa do projeto. Por quê? Porque para achar a receita orçamentária do Município foi deduzida as receitas do FUNDEF, agora para achar a arrecadação não reduziram as receitas do FUNDEF. Então é uma maneira de tentar colocar para nós uma realidade que não é a conveniente. E a outra questão que nós aqui não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls.08

...
aceitamos, não acatamos é reduzir a manutenção e conservação do ensino regular, acho que não podemos admitir que retire mais dinheiro da educação, estão aí as dificuldades das escolas municipais e nós não podemos admitir que mais uma vez se sobrecarregue esse setor. Então nós não concordamos com a justificativa porque ela não está demonstrando a realidade da arrecadação, até coloca ali que realizada e não a prevista e nós estamos vendo exatamente o contrário. Então nós queremos deixar manifestado nos anais da Casa exatamente isso aí, que o cálculo da receita foi diminuído o FUNDEF para a realização não foi diminuído, foi contado, então dá uma diferença enorme aí de quase sessenta mil reais. Então nós somos contrário a esse tipo de cálculo.

PRESIDENTE SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO - Nenhum Vereador mais deseja discutir? Em votação. Os Vereadores que concordam, permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por nove votos favoráveis e um contra do Vereador Marcos. Encerrada a presente sessão extraordinária.

Nada mais havendo a tratar mandou a Senhora Presidente que se datilografasse a presente Ata.

Sala das sessões, 07 de maio de 1998.

Sandra Franceschi Araújo
VEREADORA SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO.
PRESIDENTE

Antônio Carlos de Oliveira
VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO